PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.910, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cria a natureza da despesa "Sentenças Judiciais" (não alimentar-fornecedores).

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO autorização concedida pela Lei Municipal nº 4.453, de 26 de novembro de 2014,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa a natureza da despesa 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais (não alimentares – fornecedores), permitindo o remanejamento dentro do mesmo Programa do valor de **R$ 1.900.000,00** (hum milhão e novecentos mil reais), para o exercício de 2014, conforme discriminação abaixo:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
04.123.0043.2.009-MANUTENÇÃO DIRETORIA DE FINANÇAS 1.900.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura do crédito do artigo 1º, os provenientes da anulação do crédito discriminado abaixo:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS GERAIS
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
04.123.0043.2.009 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE FINANÇAS 1.900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de novembro de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal